



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2015

EDITAL N.º 02/2015 – RETIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Imaruí/SC, Sr. Manoel Viana de Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES, em conformidade com as Leis Municipais nº 03/2007, 04/2007, 005/2008, 789/2000, 012/2011, 015/2012, 019/2013, 1.666/2013, 1.684/2013, 1.685/2013, 1.696/2013, 1.697/2013.

1º Fica retificado o item 4.3 do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, que trata do procedimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, passando a ter a seguinte redação consolidada:

“4.3 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada pelo e-mail contato@legalleconcursos.com.br, no período compreendido entre o dia 22 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2014, anexando ao e-mail, arquivo em formato PDF ou similar, de documento digitalizado, conforme situação que o candidato se enquadrar:

- a) declaração ou comprovação de cadastro no CadÚnico;**
- b) declaração, assinada pelo candidato, de que é membro de família de baixa renda, com cópia da Carteira de Trabalho comprovando a condição;**
- c) comprovação ou cópia da carteira de doador de sangue.**

4.3.1 Nos documentos enviados devem constar claramente o nome do candidato para que seja possível proceder a identificação correta do nome do candidato, afim de deferir a inscrição. Após enviar o e-mail, o candidato receberá resposta no mesmo e-mail, confirmando recebimento de solicitação de inscrição.

4.3.2 Antes de solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá realizar a inscrição no Processo Seletivo.”

Manoel Viana de Sousa
Prefeito Municipal